

P.M. Itapevi – Processo SUPRI 122/2025 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 005/2025 – **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MARISTELA (NOVO PAC), CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.** A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua Comissão de Pré-Qualificação, faz saber aos interessados que, foram **DEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., ENGEMOB CONSTRUÇÕES LTDA., TETO CONSTRUTORA S/A, CONSTRUALPHA CONSTRUÇÕES LTDA., J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA BRASFORT LTDA., CAMILA CONSTRUTORA LTDA., LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA., NOBRE CORREIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., YES ENGENHARIA LTDA., JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CONSTRUTORA OBRAVALE LTDA., Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA., NINA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP., SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., SPALLA ENGENHARIA LTDA., CONSTUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Foram **INDEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: ORSOLA CONSTRUTORA LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.1., 6.2., 6.4.1.2. "c", 6.4.4.2. "a" e "c" do edital; G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.4.4.2.3. do edital; CONSTRUTORA ROY LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.1.1., 6.4.4.1. e 6.4.4.2.3. do edital; TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.1. e 6.4.4.2.3. do edital; RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.4.2.3. do edital; VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.4.2.3. do edital; STUDIO SABINO & SOUZA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.4.2.3. do edital; FRATELLA ENGENHARIA LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.4.2.3. do edital; PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.1. e 6.4.4.2.3. do edital. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos nos termos do subitem 10.1. do edital e Art. 165, I, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021. Itapevi, 27/06/2025 – Departamento de Compras e Licitações.